

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos;

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo primeiro: O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderá compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias;
- VII – o grau de independência científica, medida pela participação efetiva em publicações de ampla circulação e de prestígio na área, pelo estabelecimento de linhas próprias de pesquisa e pelas suas atividades no ensino de graduação e pós-graduação.

Parágrafo segundo: A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova pública oral de erudição deverá ser realizada de acordo com o programa publicado no edital.

Parágrafo primeiro: Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

Parágrafo segundo: O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

Parágrafo terceiro: Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

Informações suplementares sobre o concurso poderão ser obtidas na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos no endereço acima citado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 42º - TAMIREZ LONARDO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 43º - JULIANA FURLAN RAVAGNANI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 44º - NILCILENE PINHEIRO SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 45º - ELISIANE MADEIRA BEZERRA DE PAULA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 3/2017, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - MATHEUS AUGUSTO BERNARDI ROSSI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Linguagem e Sociedade, na disciplina LA 504 – Linguagem e Tecnologias, do Departamento Linguística Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Secretaria de Departamentos, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 571, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Título de Doutor;
- c. Cédula de Identidade;
- d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e
- e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos; (peso 1)
II. Prova Didática; (peso 1)
III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
c. Títulos universitários; e
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-10/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO I

LA 504 Linguagem e Tecnologias
HORAS SEMANAIS
Teóricas - Práticas - Laboratório - Orientação - Distância - Estudo em Casa - Sala de Aula
1 - 1 - 0 - 0 - 0 - 0 - 2
No. semanas - Carga horária total - Créditos - Exame - Frequência - Aprovação
15 - 30 - 2 - N - 75 - N

Ementa
Enfoques históricos das relações entre tecnologia, linguagem e sociedade e suas repercussões nas concepções de língua, conhecimento e sujeito. Mutações na linguagem em relação à difusão e apropriação de inovações tecnológicas. Processos de naturalização da escrita enquanto tecnologia e suas repercussões sociais, cognitivas e epistemológicas na atualidade. Especificidades da interação e do funcionamento da linguagem nas interfaces hipermediáticas e nos ambientes de comunicação mediada por computador.

Objetivo Principal

Fornecer ao aluno um arcabouço conceitual mínimo para capacitá-lo a compreender as mútuas implicações entre linguagem, tecnologias e sociedade de modo a potencializar sua ação social reflexiva e transformadora nos diferentes contextos institucionais/profissionais de atuação do graduando e do licenciado em Letras

Objetivos específicos

- Tematizar as tecnologias digitais da informação e comunicação como uma nova ecologia cognitiva e suas implicações para a educação em geral e para o ensino e aprendizagem de língua em especial;
- Refletir sobre o percurso histórico do desenvolvimento das tecnologias da linguagem em relação às concepções de língua e de ensino-aprendizagem de diferentes épocas;
- Situar o graduando como agente da relação linguagem-tecnologia-sociedade, levando-o a vislumbrar possibilidades de diálogo simétrico entre ciências humanas/sociais e ciências naturais na sua formação e na formação de seus futuros alunos.

Programa

- 1. - A relação linguagem-tecnologia-sociedade na perspectiva dos Estudos Sociais da Tecnologia;
- 2. - A linguagem como tecnologia intelectual e como instrumento de produção de fatos e artefatos;
- 3. - Elementos históricos e técnicos envolvidos nas remediações e na transição entre a cultura do impresso e cultura digital; repercussões na linguagem e nas práticas discursivas contemporâneas;
- 4. - Hipertextualidade, multimodalidade e interatividade como fundamentos das escritas de computador;
- 5. - Gêneros digitais e formas de instanciação da transtextualidade na cultura digital: implicações para os conceitos de autoria e propriedade intelectual;
- 6. - O funcionamento da linguagem nos novos hibridismos entre o humano e o não-humano (conceito de pós-humanidade);
- 7. - A fusão entre texto e contexto em ambientes ditos imersivos e/ou de realidade aumentada e artificial;
- 8. - Diferenças fundamentais entre linguagem natural e linguagens artificiais;
- 9. - Noções sobre inteligência artificial e processamento de linguagem natural e suas aplicações no cotidiano do cidadão;
- 10. - O conceito de Web Semântica e as limitações impostas à tradução e ao processamento da linguagem humana pela natureza dos sistemas computacionais atuais.

Metodologia

- Aulas expositivas
 - Leituras comentadas e discussões em sala
 - Seminários
 - Debates
 - Produção de mapas conceituais e infográficos
- Crítérios de Avaliação**
- Uma prova teórica individual (40%)
 - Um trabalho coletivo final (40 %)
 - Avaliação continua da participação e contribuição do aluno nos trabalhos coletivos (20%)

Bibliografia básica

- AARSETH, E. J. *Cybertext: perspectives on Ergodic Literature*. Baltimore, The John Hopkins University Press, 1997
- ANIS, J. *Neography: Unconventional spelling in French SMS text messages*. In B. Danet & S. C. Herring (Eds.), *The multilingual Internet: Language, culture, and communication online*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 87-115.
- BECKER, Karin; TUMITAN, Diego. *Introdução à mineração de opiniões: Conceitos, aplicações e desafios*. Anais do Simpósio Brasileiro de Banco de Dados, p. 27–52, 2013.ISS-N2316-5170
- BOLTER, J. D. *Remediation and the Desire for Immediacy*. *Convergence*, v. 6, n. 1, p. 62-71, 2000.
- CRAMER, Florian. *Language*. In: FULLER, Matthew (Org.). *Software studies: a lexicon*. Cambridge, Mass: MIT Press, 2008, p. 168–173. (Leonardo books).
- DAHLBERG, I. *Teoria do conceito*. *Ciência da Informação*, v. 7, n. 2, p. 101–107, 1978Tradução Astério Tavares Campos. .
- DASCAL, M. *Language as cognitive technology*. *International Journal of Cognition and Technology*. v.1, n.1, p. 33-59, 2002.
- DI FELIPPO, Ariani. *As abordagens teóricas e os formalismos para o tratamento computacional do significado lexical*. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, v. 10, n. 1, p. 43–69, 2010. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-63982010000100004>
- FILIPPO, Denise et al. *Ambientes Colaborativos de Realidade Virtual e Aumentada*. In: KIRNER, Cláudio; SISCOUITO, Robson (Orgs.). *Realidade Virtual e Aumentada - Conceitos, Projeto e Aplicações*. Porto Alegre: Editora SBC, 2007, p. 168–191.
- GOFFEY, Andrew. *Algorithm*. In: FULLER, Matthew (Org.). *Software studies: a lexicon*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2008, p. 15–20.
- HERRING, S.C. *Computer-mediated discourse*, in D. Schiffrin, D. Tannen, and H. Hamilton (Eds.), *The Handbook of Discourse Analysis*, Oxford: Blackwell Publishers, 2001. P. 612-634
- LEMKE, J. L. *Travels in Hypermodality*. *Visual Communication*, London, v.1, n.3, 2002. p. 299-325.
- LÉVY, Pierre. *Os Três Tempos do Espírito: a Oralidade Primária, a Escrita e a Informática*. In: *As tecnologias da inteligência: O Futuro do Pensamento na Era da Informática*. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.
- LIMA FILHO, Maxwell Morais de. *O Experimento de Pensamento do Quarto Chinês: a Crítica de John Searle à Inteligência Artificial Forte*. *Argumentos - revista de filosofia*, n. 3, p. 51–58. ISSN: 1984-4255

LIMA, Júnio César de; CARVALHO, Cedric Luiz de. *Uma Visão da Web Semântica*. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2004.

MACHADO, I. *Gêneros digitais e suas fronteiras na cultura tecnológica*. *Revista Educação e Tecnologia - CEFET-PR*, v.6, p.117-128, 2006.

MANOVICH, Lev. *Database as a genre of new media*. *AI & Society*, v. 14, n. 2, p. 176–183, 2000.

MANOVICH, Lev. *What is new media?* In: MANOVICH, L. *The language of new media*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2001, p. 43–65.

PRIMO, A.; COELHO, L. R. *Comunicação e inteligência artificial: interagindo com a robô de conversação Cybelle*. In: MOTTA, L. G. M. et al. (Eds.). *Estratégias e culturas da comunicação*. Brasília: Editora UNB, 2002. p. 83-106.

RECUERO, Raquel. *Mapeando redes sociais na Internet através da conversação mediada por computador*. In: NASCIMENTO, Antonio Dias; HETKOWSKI, Tânia Maria (Orgs.). *Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 251–274.

SU, H. *The multilingual and multi-orthographic Taiwan-based Internet* In: Danet, Brenda & Susan C. Herring, (eds.). *Multilingual Internet: Language, culture, and communication online*. Oxford: Oxford University Press, 2007, p.64-86

THOMPSON, John B. *The rise of mediated interaction*. In: *The media and modernity: a social theory of the media*. Reprinted. Cambridge: Polity Press, 2011, p. 81–109

TURKLE, S. *How computers change the way we think*. In: *The Chronicle of Higher Education*, *The Chronicle review*, v. 50, n. 21, 2004.

Bibliografia complementar

BRAGA, D. B. *A natureza do hipertexto e suas implicações para a liberdade do leitor e o controle do autor nas interações em ambiente hiperímídia*. *Revista da ANPOLL*, Belo Horizonte, MG, n.15, p. 65-85, jul/dez. 2003.

ESCOBAR, Pepe. *A silenciosa ditadura do algoritmo*. Tradução Inês Castilho. Carta Capital, São Paulo, 20 out. 2016. Outras palavras, p. On line.

FERNANDES, J. H. *Notas de Aula de Introdução à Computação*. Disponível em: <http://www.cic.unb.br/~jhc/MyBooks/cic/>. Acesso em: 23 fev. 2014.

GUDWIN, Ricardo R. *Novas Fronteiras na Inteligência Artificial e na Robótica*. In: CONGRESSO TEMÁTICO DE DINÂMICA, CONTROLE E APLICAÇÕES, 5. UNESP – Campus de Bauru, Bauru: UNESP, 2005, Anais... p. 18. Disponível em: http://www.dca.fee.unicamp.br/~gudwin /ftp/publications/Dimcom05_Gudwin.pdf>.

JENKINS, H. *Introdução: venere no altar da convergência*. In: *Cultura da convergência*. São Paulo: Aleph, 2009.

MILLER, Vincent. *Convergence and the contemporary media experience*. In: *Understand Digital Culture*. London: SAGE Publications Ltd, 2011, p. Chapter 3.

OLIVERIA NETO, J. M. DE; TONIN, S. D.; PRIETECH, S. S. *Processamento de Linguagem Natural e suas Aplicações Computacionais*. In: *II ESCOLA REGIONAL DE INFORMÁTICA - ERIN*, 2010, Manaus. Anais... Manaus: [s.n.], 2010.

SANTOS, D. *Introdução ao processamento de linguagem natural através das aplicações*. Disponível em: <https://class.coursera.org/nlp/lecture/124/>. Acesso em: 23 fev. 2014.

SILVA, Bento Carlos Dias et al. *Introdução ao Processamento das Línguas Naturais e Algumas Aplicações*. Sao Carlos: USP, UFScar, UNESP, 2007.

THOMAS, S. et al *Transliteracy: Crossing divides*. First Monday, Volume 12 Number 12-3December2007. <http://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/2060/1908>.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Literatura Brasileira, na disciplina TL 129 – Tópicos Especiais em Teatro I , do Departamento Teoria Literária, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Secretaria de Departamentos, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 571, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Título de Doutor;
- c. Cédula de Identidade;
- d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e
- e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- f.5. Relatório de toda sua